# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 3.631 , DE 1º DE AGOSTO DE 2023.**

**Dispõe sobre transferência de cargo de provimento em comissão da servidora que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Transferir o cargo de provimento em comissão da servidora Ana Paula Lima Ozorio, de Assessor Especial de Gabinete para Assessor de Comunicação Social, permanecendo com a lotação no Gabinete da Presidência..

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de agosto de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 02/08/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado em 02/08/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Complementar nº 2628/2006
Servidor Responsável